

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
03 de Janeiro de 2011 - Segunda feira  
Circulação: 07.01.2011 às 16:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 4892

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 1.530 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Considera de Interesse Público no âmbito do Estado do Amapá o Instituto Joel Magalhães - IJOMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art.107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de interesse público, no âmbito do Estado do Amapá, o Instituto Joel Magalhães - IJOMA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada na Rua Leopoldo Machado, nº 744, CEP: 68900-100, Bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá, Estado do Amapá. CNPJ nº 11.938.200/0001-06, de acordo com o disposto na Lei nº 0496, de 04 de janeiro de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4889 de 29.12.2010.

## DECRETOS

DECRETO Nº 5244 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4º, 5º, 15, 18, 19, 20 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto nº 0092, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a" do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, (Lei de Organização Básica e Efetivo do CBMAP), alterada pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica), alterada ainda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.001.282/2010/DP,

RESOLVE:

Nomear pelo critério de antiguidade o SUB TEN BM MÚS ANDRÉ NAZARENO DA COSTA GARCIA pertencente ao Quadro de Praças Músicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Músicos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, retroativo a 15 de novembro de 2010.

Macapá, 30 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4890, de 30/12/10.

DECRETO Nº 5245 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4º, 5º, 15, 18, 19, 20 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto nº 0092, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a" do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, (Lei de Organização Básica

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília:  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador:  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil:  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivaldavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer:  
Educação: Miriam Alves Corrêa  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Regiclaudo de Souza Silva (interino)  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Edson Alcântara Valente  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap:  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Doralice Nascimento de Souza  
EAP:  
Iapen:  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro:  
Feria:  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM:  
Jucap:  
Lacen:  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM:  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP:  
Funserra:

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Smith  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap:

e Efetivo do CBMAP), alterada pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica), alterada ainda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.001.282/2010/DP,

**RESOLVE:**

Nomear pelo critério de antiguidade o SUB TEN BM RAMICKSON SOUZA DA SILVA pertencente ao Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, retroativo a 15 de novembro de 2010.

Macapá, 30 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4890, de 30/12/10.

**DECRETO Nº 5246 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4º, 5º, 15, 18, 19, 20 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto nº 0092, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a" do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, (Lei de Organização Básica e Efetivo do CBMAP), alterada pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica), alterada ainda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.001.282/2010/DP,

**RESOLVE:**

Nomear pelo critério de antiguidade o SUB TEN BM PAULO SAMPAIO CONRADO BEZERRA pertencente ao Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, retroativo a 15 de novembro de 2010.

Macapá, 30 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4890, de 30/12/10.

**DECRETO Nº 5247 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4º, 5º, 15, 18, 19, 20 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto nº 0092, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a" do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, (Lei de Organização Básica e Efetivo do CBMAP), alterada pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica), alterada ainda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.001.282/2010/DP,

**RESOLVE:**

Nomear pelo critério de antiguidade o SUB TEN BM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA pertencente ao Quadro de Praças

Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, retroativo a 15 de novembro de 2010.

Macapá, 30 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

Nomear Sebastião Cristovam Fortes Magalhães para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governador

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4890, de 30/12/10.

DECRETO Nº 5248 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

DECRETO Nº 0002 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4º, 5º, 15, 18, 19, 20 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto nº 0092, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a" do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, (Lei de Organização Básica e Efetivo do CBMAP), alterada pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica), alterada ainda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.001.282/2010/DP,

RESOLVE:

Nomear José Alípio Diniz de Moraes Júnior para exercer o cargo em comissão de Presidente, Código FGS-4, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governador

Nomear pelo critério de antiguidade o SUB TEN BM JOSÉ IVO GOMES DE SOUZA pertencente ao Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, retroativo a 15 de novembro de 2010.

DECRETO Nº 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 30 de dezembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

RESOLVE:

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4890, de 30/12/10.

DECRETO Nº 0001 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nomear Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

Macapá, 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Item description and Price (RS). Includes Exemplar, Exemplar Atrasado, Centimetro Composto em Lauda Padrão, Centimetro para Compor, Página Exclusiva, and Proclama de Casamento.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Lists prices for Assinat. and Assinat. com Remessa Postal.

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor

Delei Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa Edivaldo Duarte Menezes Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

DECRETO Nº 0004 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 03 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

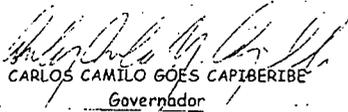


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

RESOLVE:

Nomear Dário Nascimento de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, Código CDS-5, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso V, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996 e 0045, de 08 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Márcio Alves Figueira para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

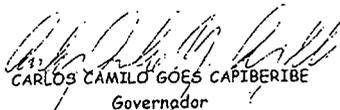
DECRETO Nº 0006 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maurício Oliveira de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0007 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear José Reinaldo Alves Picanço para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

DECRETO Nº 0008 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Paulo Sérgio Sampaio Figueira para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0009 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Délcio Ferreira de Magalhães para exercer o cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear o Cel QOPMC Pedro Paulo da Silva Rezende para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

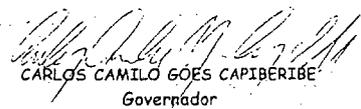
DECRETO Nº 0011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005,

RESOLVE:

Nomear o CEL BM Raimundo Américo Furtado de Miranda para exercer o cargo de Comandante-Geral, Código CDS-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0012 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Marcos Roberto Marques da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

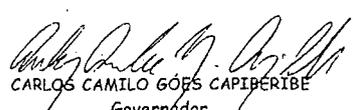
DECRETO Nº 0013 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear Augusto de Oliveira Júnior para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

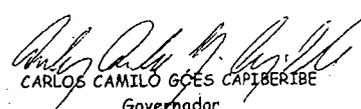
DECRETO Nº 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear José Ronildes dos Santos Souza para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

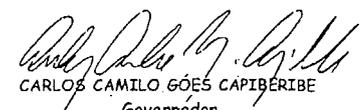
DECRETO Nº 0015 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear José Miguel de Souza Cyrilo para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

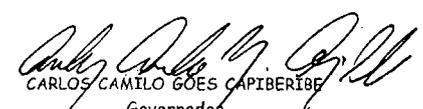
DECRETO Nº 0016 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear o Cel PM Jorge Furtado Corrêa para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código CDS-5, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

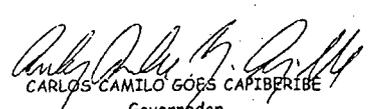
DECRETO Nº 0017 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1398, de 1º de junho de 2004,

RESOLVE:

Nomear Regiclaudo de Souza Silva, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

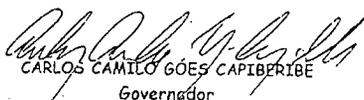
DECRETO Nº 0018 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Regiclaudo de Souza Silva, ocupante do cargo de Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0019 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear José Roberto Afonso Pantoja para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0020 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear Cláudio Pinho de Santana para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0021 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Miriam Alves Corrêa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0022 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Ivanci Magno de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Defensor Público-Geral do Estado.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

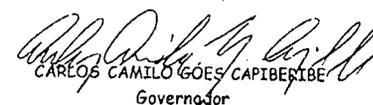
DECRETO Nº 0023 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Nomear Ely da Silva Almeida para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0024 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Luiz Afonso Mira Picanço para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0025 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Vanete dos Santos Palmeira para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0026 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da

Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005,

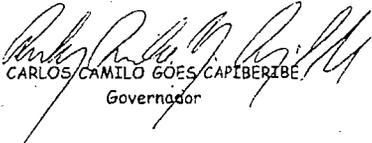
dedorismo.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

**RESOLVE:**

Nomear Juliano Del Castillo Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

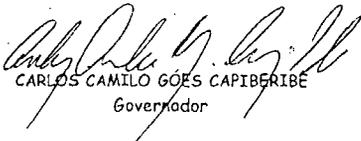
**DECRETO Nº 0027 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 3213, de 23/12/98, e o disposto nos arts. 8º e 21, do Anexo do Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelo Decreto nº 6661, de 25/11/02, com alterações estabelecidas no Decreto nº 3754, de 19/08/05,

**RESOLVE:**

Nomear Sávio José Peres Fernandes para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0028 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear Marilda Leite Pereira para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0029 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Nomear Sivaldo da Silva Brito para exercer o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendimentos.

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0030 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Nomear Antônio Cláudio Almeida de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0031 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

Nomear Edson Alcântara Valente para exercer o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0032 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Nomear Helena Pereira Colares para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Turismo.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0033 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

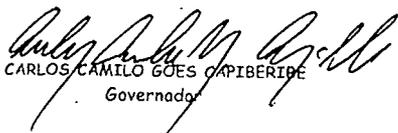
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Nomear Ana Margarida Castro Euler para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0034 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

**RESOLVE:**

Nomear Ivan Daniel da Silva Amanajás para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0035 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear Rivadavia Miguel de Souza França para exercer o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, Código CDS-5, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0036 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Nomear o 2º SGT Alex João Costa Gomes para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-5, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0037 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Nomear João Bosco Alfaia Dias para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0038 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98 e o disposto nos arts. 10 e 11, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do Colégio da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, os seguintes representantes:

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

Sérgio José Menezes de Oliveira - Titular  
Lana de Nazaré Teles do Nascimento - Suplente  
Gilcimar Barros Purca - Titular  
Rogério Cavalcante de Alcântara Oliveira - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0039 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98 e o disposto nos arts. 10 e 11, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Colégio da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, na qualidade de Vogal Titular e Suplente, os representantes abaixo:

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

Jean Alex de Souza Nunes - Titular  
Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa - Suplente  
Raimundo Rodrigues da Silva - Titular  
Haroldo Pinto Pereira - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0040 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Gabinete do Governador:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sebastiana Ramos Dias	Secretário do Governador/ Gabinete do Governador	CDS-2
Manoel da Silva Cardoso	Secretário Executivo do Chefe de Gabinete/Gabinete do Governador	CDI-2
Claudio Coutinho Dias	Secretário Executivo do Chefe Adjunto/Gabinete do Governador	CDI-2
Jarbas Ferreira Gato	Assessor Técnico Nível III/ Gabinete do Governador	CDS-3
Ronize Barros Costa Trajano	Assessor Técnico Nível III/ Gabinete do Governador	CDS-3
Waldiria Gonçalves Fonseca	Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador	CDS-2
Marcione Amorim de Souza	Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador	CDS-2
Danyelle de Almeida Barbosa	Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador	CDS-2
Itamar Batista do Nascimento	Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador	CDS-2
Cleodete Ferreira Frazão	Assessor Técnico Nível I/Gabinete do Governador	CDS-1
Paulo Tarciso Bentes Santos	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Lydia Cristina Queiroz Leite	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Delma Skibinski	Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento/Núcleo de Relações Públicas/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas	CDS-1
Sérgio José Menezes de Oliveira	Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-3
Rubens Apóstolo Santana	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
José Ricardo de Souza Alves	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Dirley Furtado da Silva	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Ana Lúcia Rufino Borges Santos	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Ana Carolina Carneiro de Barros	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Orivaldo Santarém Coimbra	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Josiane Alfaia Pastano	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Valdevan Ferreira Barbosa	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Edilson da Rocha Lima	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Orlando da Silva Duarte	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Aimê Nazaré Moraes Favacho	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Andréia de Souza da Silva	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Rildo Alaôr Teixeira da Silva	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-2
Filomena Marques Nunes	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
José Raimundo Rigor de Araújo	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
	Assessor Técnico Nível I/	

Abrão de Lima	Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Renata Barbosa Maciel	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Robson da Silva Bastos	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Cleliana Fonseca Monteiro	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Leiriane do Socorro dos Santos Fernandes	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Cleovan das Santos Gonçalves	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
José Farias do Nascimento	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Sarah Maria dos Santos Castro	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Helton Rocha Freires	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Silvaney do Socorro Pinheiro Maués	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Raimundo Afonso de Abreu	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Valdenice Isacksson Sousa	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Jesué Gonçalves da Silva Wetch	Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Institucional	CDS-1
Maria de Nazaré Ferreira Fonseca	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo Administrativo- Financeiro	CDI-2
Delma do Carmo Comarão	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo Administrativo- Financeiro	CDI-2
Ramon William Basante Schusterchtz	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Andréa Kalina Cambuim Cavalcanti	Assessor Técnico Nível III/ Representação do Governo do Estado do Amapá em São Paulo	CDS-3
Gislane Amad Lopes Oliveira	Assessor Técnico Nível II/ Representação do Governo do Estado do Amapá em São Paulo	CDS-2
Clérta Costa da Conceição	Assessor Técnico Nível II/ Representação do Governo do Estado do Amapá em São Paulo	CDS-2
Orlando Nunes de Abreu Neto	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Representação do Governo do Estado do Amapá em São Paulo	CDS-1
Paulo Edson Marinho Lima	Responsável por Atividade Nível I/ Unidade de Administração/ Representação do Governo do Estado do Amapá em São Paulo	CDI-1

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0041 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

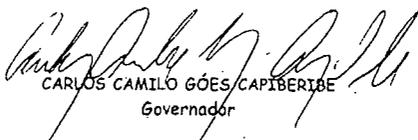
## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Assessoria Especial do Governador, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Regina Távora Soares	Secretário Executivo/Assessoria Especial do Governador	CDI-2

Walber Luís Santos do Nascimento	Motorista/Assessoria Especial do Governador	CDI-2
César Bernardo de Souza	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3
Ronaldo José Picanço e Silva	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3
Rui Sebastião da Cruz Moraes	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3
Heloira Amoras Miccione	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3
Fabiola Sousa Bordalo	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3
Keila Simone Furtado Thomaz	Assessor Especial Nível III/Assessoria Especial do Governador	CDS-3

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

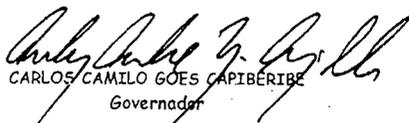
DECRETO Nº 0042 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomcar Bete Ellen Moia Maciel para exercer o cargo em comissão de Secretário do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0043 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar José Florenço Correa de Matos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0044 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomcar Edilson Vieira Rocha para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0045 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro dos Santos Chucre do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

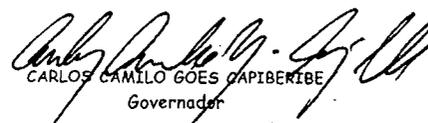
DECRETO Nº 0046 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomcar Keila Patrícia dos Santos Garcia para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

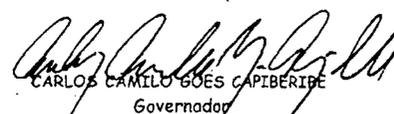
DECRETO Nº 0047 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Tais Cambraia Garcia Rodrigues do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0048 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

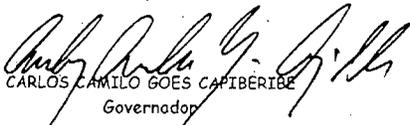
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Exonerar Heber de Albuquerque Andrade do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Meio-Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

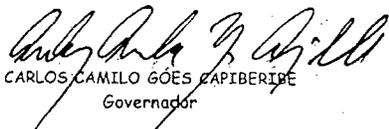
DECRETO Nº 0049 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Denis Roberto Vieira de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Meio-Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

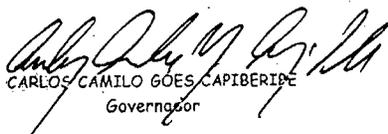
DECRETO Nº 0050 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Edson França Pinheiro do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0051 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

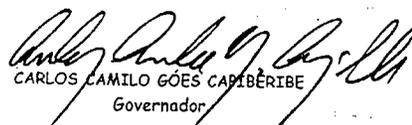
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Joberson Carlos de Souza para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0052 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Marcos Santos Galan do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0053 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/GAB/SESA.

RESOLVE:

Nomear Amerson da Costa Maramalde para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0054 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Douglas Moraes da Costa do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0055 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Cleide Gonçalves Chaves para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0056 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Leila Regina das Mercês Abdon do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

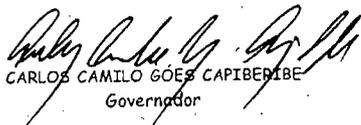
DECRETO Nº 0057 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Carlos Magno de Sousa Correa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

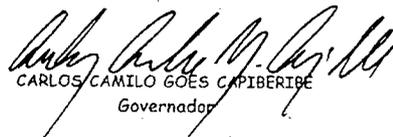
DECRETO Nº 0058 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Joana Aquino Leão do cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0059 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Liuba Rosa Semblano Manso para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0060 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Sol Moramay Benitah Salgado de Oliveira do cargo em comissão de Chefe do Centro Odontológico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0061 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Patrícia Lima Ferraz para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Odontológico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0062 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Gracinete Assunção Espíndola Braga do cargo em comissão de Coordenador Regional de Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0063 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Maria Consolata Granjeiro de Almeida para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0064 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Miccione Filho do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0065 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Liliany Mara Rodrigues Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0066 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Josito Belarmino Bispo do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

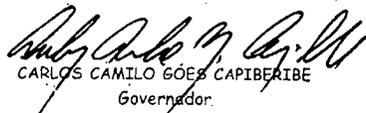
DECRETO Nº 0067 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Alessandra Pantoja da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0068 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Ednilson Castro Ribeiro do cargo em comissão de Diretor do Hospital de Emergência, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0069 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 03 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/GAB/SESA,

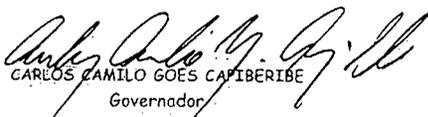


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

RESOLVE:

Nomear Edna Maria da Silva Oliveira para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Emergência, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

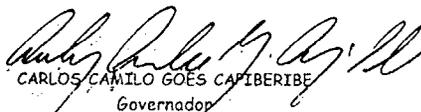
DECRETO Nº 0070 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar José Roberto Santos da Silva do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0071 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Olinda Consuelo Lima Araújo para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0072 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Dilson Ferreira da Silva do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

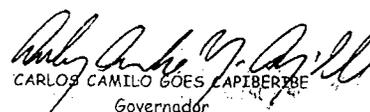
DECRETO Nº 0073 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Iranir Andrade Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0074 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Alex Sandro Silva Nazaré para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0075 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear José Maurício Coutinho Vianna para exercer o cargo em comissão de Auditor Chefe, Código CDS-5, da Auditoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0076 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 0960, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Elcio José de Souza Ferreira para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, da Amapá Previdência, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0077 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Maria Nilza Amaral de Araújo para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0078 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Max Ataliba Ferreira Pires para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0079 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria Teresa Carmezim Perdigo para exercer o cargo em comissão de Secretário do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0080 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Tereza Maria Maciel de Souza do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0081 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Walcymere Penafort Pereira para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0082 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Suely Maria Coelho Coutinho da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código F6I-1, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0083 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Sarylene de Almeida Nobre Andrade do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0084 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Suely Maria Coelho Coutinho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0085 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Odair Pereira Monteiro para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente. Código F6S-4, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0086 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Telma Adriana Nery Paiva para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0087 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011-6AB/SIAC/SuperFácil,

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
João Benício Dias	Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-4
Aracilene Monteiro Costa	Chefe de Gabinete/Gabinete de Licitação	CDS-3
Rui Miranda	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Taynara de Oliveira Dantas	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Orlando dos Santos Pinheiro	Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-3
Hermes Ribeiro da Silva	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Eliana Nascimento Borges Maciel	Gerente de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
João Muniz Neto	Gerente de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Adriano Fernando da Silva Souza	Gerente de Unidade/Unidade de Transportes e Serviços Gerais/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Ricardo Coracy Santos da Silva	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Bruno Eduardo Martins de Andrade	Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Julio Reis Brito	Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-2
Liane Ronise Borges Bentes Monteiro	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Edson Ribeiro Braga	Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Maria Madalena Martins da Costa	Coordenador/Coordenadoria de Orientação ao Cidadão/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Euzáira Gomes de Souza	Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Edinaldo Nascimento da Costa	Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Eva Lucimar Jardim Soares Carvalho	Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Nilza Rocha de Oliveira	Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Eduardo de Sousa Mira	Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Jucelino Fernandes	Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-3
Maria do Socorro Madureira Campos	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1

Charlene Cristina Tavares	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-1
Maria Oneide Pantoja Figueira	Chefe de Unidade/Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1
Marcelo Pinto de Freitas	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1
Régiane Maura da Silva Viana	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

Eder de Oliveira Moreira	Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-2
Silvia Cristina da Silva Pereira	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Valéria Roseany Maciel Brito	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Airlis Samias Maria Monteiro	Gerente de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Helder Sousa de Azevedo Picanço	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Deuzete Sarmento dos Santos	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0088 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011-6AB/SIAC/SuperFácil,

## RESOLVE:

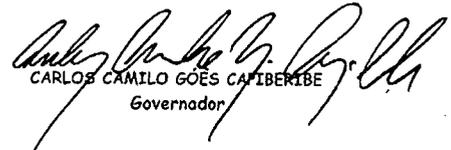
Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimunda Áurea Brito de Lima	Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-4
Marize Regina Alves Picanço	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Rodcley Cavalcante Tavares	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Marli da Rocha Gomes de Souza	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Manoel Antonio Bezerra Barcelar	Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-3
Eliane Vieira Oliveira	Gerente de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Edson de Souza Vilhena	Gerente de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Edson dos Santos	Gerente de Unidade/Unidade de Transportes e Serviços Gerais/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Kátia Simone Almeida Setubal	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Carlos Alberto Neves de Nascimento	Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Patrícia de Paula Pantoja Rodrigues	Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-2
Alex Nonato Lima da Silva	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Gisele Costa Conceição	Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Queila Marcia da Silva Rola	Coordenador/Coordenadoria de Orientação ao Cidadão/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
	Gerente/Núcleos de Orientação ao	

Aline Macedo de Souza	Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Raimundo Cardoso de Lima	Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Alcimara de Vilhena Tavares	Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-2
Antonio Carlos Leite de Mendonça Junior	Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-3
Lincoln Valdo Cantuária Bonfim	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Evaldo Victorino Picanço Nunes	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-1
Victorino Picanço Nunes	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1
Wilson de Amorim Matos	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1
Mario de Nazaré Gonçalves de Sousa	Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-2
Maria da Conceição Fernandes de Souza	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Patrick Anderson Pereira de Souza	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Francisco Henrique Miranda dos Santos	Gerente de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Ronilson Souza do Carmo	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Hermano Eldo Fernandes Benevides	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0089 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

## RESOLVE:

Nomear Érico Emanuel Matos e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nivel III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

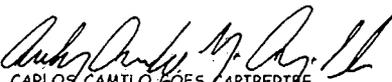
DECRETO Nº 0090 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

## RESOLVE:

Nomear Domingos Nunes da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

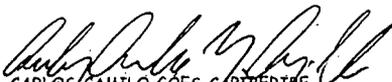
DECRETO Nº 0091 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Rogério Coutinho Cardoso para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0092 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Wendell Rodrigues da Fonseca para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria, Código CDS-4, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0093 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ruth Lobo de Almeida para exercer o cargo em comissão de Secretário do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

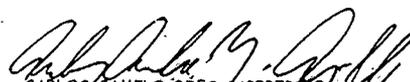
DECRETO Nº 0094 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Osimar Pelaes dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0095 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear João Paulo Souza do Rosário para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 03 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

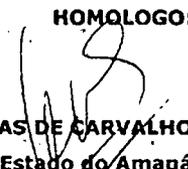
**Secretarias de Estado**

**Administração**

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

EDITAL Nº. 166/2010 - SEED

HOMOLOGO:

  
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador do Estado do Amapá

Homologa o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2005 da Secretária de Estado da Educação - SEED, do Governo do Estado do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no

Decreto nº. 2.626, de 12 de maio de 2005, publicado no DOE nº. 3517, datado de 12 de maio de 2005, e de acordo com o Edital de Abertura de inscrições Edital nº. 001/05, de 01 de junho de 2005, Publicado no DOE nº. 3530, datado de 01 de junho de 2005, para os cargos de Nível Médio e Nível Superior da Secretaria de Estado da Educação - SEED, e

Considerando, Parecer nº. 002/2010 - Setorial Cível da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PROG de 09 de abril de 2010.

**FAZ SABER** que torna público o resultado final do Concurso Público nº. 001/2005, da Secretária de Estado da Educação - SEED, para o provimento do cargo relacionado abaixo, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento para que surta seus efeitos jurídicos.

**Município de Macapá**

**Professor de Sociologia**

MARIA DAS DORES BRAGA DE MORAES  
RICARDO BRUNO CARDOSO DA SILVA  
CAIO ISACKSSON SANTANA  
ELLEN MARA CORREA GOMES  
ALAN SILVA NAZARE  
ELAINE TEIXEIRA OLIVEIRA  
JACINEIDE DA SILVA PINHEIRO  
CLAUDIA LOBATO DE ALMEIDA  
BENEDITA DIAS ALCANTARA  
MARIA DE NAZARE PEREIRA GOES

Macapá, 23 de dezembro de 2010.

  
**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 041/2010 - FCRIA

**CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, para ingresso ao provimento efetivo aos Cargos de Nível Superior e Nível Médio, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, conforme disposto no Decreto nº. 1369, de 28 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3287, datado de 28 de maio de 2004, e

Considerando a LIMINAR nº. 0042355-18.2010.08.03.0001, Comarca de Macapá 4ª Vara Cível e Fazenda Pública, onde concedeu a medida de urgência, do candidato abaixo citado, permitindo que a mesma participe das fases seguintes do concurso.

**RESOLVE:**

Convocar a candidata aprovada abaixo citada para a realização dos Exames Documental e Médico do Concurso Público da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, obedecendo à ordem de classificação, o número de vagas, estabelecidas no item 2.1 do Capítulo II e do Anexo I, e de acordo com os itens IX - DOS EXAMES MÉDICOS e X - EXAMES DOCUMENTAL, do Edital nº. 005/04, com as seguintes informações:

**1 - DA CONVOCAÇÃO:**

- 1 - O exame documental e o exame médico serão realizados na cidade de Macapá/AP.
- 2 - O candidato convocado deverá apresentar-se nos locais, datas e horários especificados, conforme descrito neste edital.
- 3 - Somente será investido em cargo público, o candidato aprovado que for julgado habilitado após submeter-se aos exames que serão de caráter eliminatório.
- 4 - Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 1 - Para os Cargos de Nível Superior os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes documentos (original e Xerox):
  - a) Somente será admitido para realização do exame documental o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;
  - b) Diploma, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
  - c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral;
  - d) Documento Militar, se do sexo masculino;
  - e) Certidões de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Polícia Técnica Científica/POLITEC do Estado do Amapá, Justiça Federal e Justiça do Estado do Amapá ou da cidade/município onde residir o candidato;
  - f) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF;
  - g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, fundo branco;
  - h) Registro em Conselho Regional Profissional, exceto para os candidatos de Arte Educador, Pedagogo e Sociólogo;
  - i) PIS/PASEP;
  - j) Comprovante de residência.

**3 - DOS EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS:**

- 1 - A candidata deverá apresentar-se na Junta Médica do Estado no período de 05 a 07 de janeiro de 2011, munida dos exames laboratoriais, para submeter-se à perícia médica relacionados no item 9.2, nas alíneas "a" a "d" do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, com os seguintes exames:
  - a) Exame parasitológico de fezes;
  - b) Exame de Urina - tipo I;
  - c) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos e VDRL;
  - d) PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista.
- 2 - Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para

dirimir eventuais dúvidas.

Período: 05 a 07 de janeiro de 2011.

3 - A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto temporariamente para o exercício do cargo.

Horário: das 08h00min às 12h00min.

4 - Os candidatos que não atenderam a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos especificados no item 1 (um), não serão submetidos à avaliação médica e conseqüentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

No ato da apresentação documental, o candidato receberá encaminhamento do DRH, para realizar exames médicos, junto a Divisão de Perícia Médica/SEAD.

**Apresentação do exame documental**

Local: sala 23 - DDP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Avenida FAB, 087, Centro Cívico

Período: 05 a 07 de janeiro de 2011.

Horário: das 08h00min às 12h00min.

**Apresentação dos exames médicos**

Local: Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, nº. 1094.

Educador Social - NUTRICIONISTA - NS		
Clas	Nome	Def.
05	Mariana Adele Lucien da Silva	NÃO

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº 0343/2010 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em conta no Processo - Protocolo Geral nº 44389/2010.

**RESOLVE:**

Homologar a designação de **Tatiana da Silveira Pinto** - Secretário Executivo/CACS, Código FGI-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência do Núcleo Administrativo Financeiro/CACS, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Ilmo Moraes de Azevedo**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2010.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0344/2010 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 46375/2010.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Clebson Wilson Espindola do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 859664, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), em 22 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0345/2010 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 38872/2010.

**RESOLVE:**

Homologar a designação de **Ely Célia de Araújo Pinheiro** - Garantida de Subgrupo de Atividades do Projeto "Deusa e Proteção dos Direitos da Mulher" - DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e substituição a Chefe do Núcleo

Regional da Comarca de Serra do Navio/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **Deusa Melissa Mira Machado** que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/08/2010

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0356/2010 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942 de 06/04/2010, resolve,

**REMOVER:**

Servidor : **Zaira Pereira Santana Sá**  
Auxiliar Administrativo  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR  
Para : Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá - IEPA  
Processo : Protocolo Geral nº 47997/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0357/2010 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010, resolve,

**REMOVER:**

Servidor : **Maria do Socorro Duarte**  
Técnico em Informática  
Quadro : Estadual  
Do : Secretaria de Estado da Administração - SEAD  
Para : Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA  
Processo : Protocolo Geral nº 59492/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0360/2010 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949,

de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 17438/2010.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Raul Sousa Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 664021, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), em 29 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0361/2010 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 30790/2010.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Ana Kelen Tavares de Souza**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 912190, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá(AP), em 30 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0362/2010 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010, resolve.

**REMOVER:**

Servidor : **Ana Alice Queiroz Pontes**  
Agente Administrativo  
Quadro : Federal  
Do : Secretaria de Estado da Educação - SEED  
Para : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS  
Processo : Protocolo Geral nº 2765/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0363/2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve.

## REMOVER:

Servidor: Maria Greth da Silva e Sousa  
Professor  
Quadro: Federal  
Da: Secretaria de Estado da Educação - SEED  
Para: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA  
Processo: Protocolo Geral nº 62530/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

Saldete Maria Martins Costa  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0364/2010 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, 9942, de 06/04/2010 e pelo artigo 157, inciso II, da Lei nº 0088, de 03/05/93 e, tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar - Protocolo Geral nº 59685/2006 e Decisão Judicial - Processo nº 0091364-03.2010.8.03.0000.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 6300/2010 - SEAD, de 21/10/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 22 do mesmo mês e ano, que aplicou a pena de "SUSPENSÃO" por 30 (trinta) dias à servidora Olinda Consuelo Lima Araújo, Enfermeiro, Grupo Saúde, Cadastro nº 409081, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0365/2010 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, 0942, de 06/04/2010 e pelo artigo 157, inciso II, da Lei nº 0088, de 03/05/93 e, tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar - Protocolo Geral nº 59685/2006 e Decisão Judicial - Processo nº 0091364-03.2010.8.03.0000.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0303/2010 - SEAD, de 21/10/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 28, do mesmo mês e ano, que aplicou a pena de "SUSPENSÃO" por 30 (trinta) dias à servidora Milene Melem Assunção, Enfermeiro, Grupo Saúde, Cadastro nº 625612, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 547/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Iraceny Diany Medeiros Lobato  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 363731  
QUINQUÊNIO : 04/09/2005 a 02/09/2010  
PERÍODO(S) : 01 a 31/01 e 01 a 31/03/2011 e 01 a 30/04/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53502/2010

SERVIDOR(A) : Aparecida de Miranda Teixeira  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 361453  
QUINQUÊNIO : 05/05/1995 a 26/07/2001  
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53501/2010

SERVIDOR(A) : Maria Amélia Alves Nunes  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRÍCULA : 634603  
QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/07/2010  
PERÍODO(S) : 03/01 a 03/03 e 01 a 30/06/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55096/2010

SERVIDOR(A) : Paulo Ronaldo Pantoja  
CARGO : Técnico em Laboratório  
MATRÍCULA : 624551  
QUINQUÊNIO : 26/06/2005 a 24/06/2010  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33025/2010

SERVIDOR(A) : Éliete Salviano da Costa  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 707430  
QUINQUÊNIO : 21/03/2005 a 18/04/2010  
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15721/2010.

Macapá-AP, em 16 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 547/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo do Processo - Protocolo Geral nº 56107/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Maria da Conceição do Amaral Cardoso, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Pedagogia, Cadastro nº 323578, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 03/01 a 02/03 e 01 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 06/08/2004 a 04/08/2009.

Macapá-AP, em 22 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 548/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo do Processo - Protocolo Geral nº 58655/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Saldete Maria Martins Costa, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 09/02 a 08/05/2011, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 22 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 549/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo do Processo - Protocolo Geral nº 61039/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Robson Santana Rocha Freire, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 838810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, no período de 01/01 a 31/03/2011, referente ao quinquênio 01/09/2005 a 29/08/2010.

Macapá-AP, em 23 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 550/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo do Processo - Protocolo Geral nº 55485/2010, resolve.

tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 54203/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Mahyson Teles Vilhena, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 618411, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 09/08/2005 a 07/08/2010.

Macapá-AP, em 28 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 551/12-2010-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo nos Processos - Protocolo Geral nº 56216, 54203 e 55804/2010, resolve.

Tornar sem efeito a Portaria nº 533/12-2010-DRH/SEAD, de 14 de dezembro de 2010, que concedeu Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, aos servidores Amaro Daniel de Barros - FCRIA, Mahyson Teles Vilhena - SEAD e Marcos Viana dos Santos - FCRIA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 23 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 552/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na FCRIA:

SERVIDOR(A) : Amaro Daniel de Barros  
CARGO : Educador Social  
MATRÍCULA : 836850  
QUINQUÊNIO : 03/10/2005 a 01/10/2010  
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 56216/2010

SERVIDOR(A) : Marcos Viana dos Santos  
CARGO : Educador Social  
MATRÍCULA : 836303  
QUINQUÊNIO : 03/10/2005 01/10/2010  
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55804/2010.

Macapá-AP, em 28 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 553/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 62519/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Claudia Leitão da Conceição Proietti, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Pedagogia, Cadastro nº 320242, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 03/01 a 03/03 e 02 a 31/05/2011, referente ao quinquênio 16/05/1999 a 13/05/2004.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 554/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 55485/2010, resolve.

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Lucia Rodrigues Manfredo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 833703, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 03/01 a 01/04/2011, referente ao quinquênio 25/05/2001 a 23/05/2006.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 553/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 53370/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Doralice da Silva Sousa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 336572, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 02 a 31/01 e 08/01 a 30/09/2011, referente ao quinquênio 06/12/2004 a 04/12/2009.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 554/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 58439/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria da Conceição Lopes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 336270, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no LACEN, nos períodos de 03/01 a 02/02, 02/05 a 01/06 e 01 a 31/08/2011, referente ao quinquênio 17/06/1994 a 15/06/1999.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 554/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 59029/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Jonny Cambráia Gomes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 634301, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETRAP, no período de 01/01 a 31/03/2011, referente ao quinquênio 05/07/2000 a 03/07/2005.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 558/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 60260/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Ivete Barriga de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 340235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos de 01/03 a 30/04 e 01 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 04/07/2004 a 02/07/2009.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 559/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 59533/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Martins Filho dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 338605, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, no período de 03/01 a 02/04/2011, referente ao quinquênio 30/06/1994 a 28/06/1999.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 560/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 39126/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Mariuse Barbosa de Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 517526, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/01/2011, 01 a 31/01/2012 e 01 a 31/01/2013, referente ao quinquênio 06/07/2003 a 03/07/2008.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 561/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 52133/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Marta do Socorro Pinto do Rosário**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 630705, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/12/2010 a 28/02/2011, referente ao quinquênio 16/06/2005 a 14/06/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 562/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : Jucidéia da Silva Neves Costa  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRÍCULA : 641630  
QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60270/2010

SERVIDOR(A) : Gdanle Juvencio Coelho  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRÍCULA : 573730  
QUINQUÊNIO : 03/02/2002 a 31/01/2008  
PERÍODO(S) : 31/01 a 31/03/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60269/2010

SERVIDOR(A) : Geralda Maria Reis Trindade  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRÍCULA : 578343  
QUINQUÊNIO : 03/07/2003 a 31/01/2008  
PERÍODO(S) : 10/11 a 21/02/2011 e 02/12/2011 a 14/01/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60261/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 563/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 55801/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Aildo José Picanço de Sousa Correa** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Sócio Educativo, Cadastro nº 836303, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRIA, no período de 01 a 31/01 e 01/11 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 03/10/2005 a 01/10/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 564/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Raimundo Nonato Bezerra do Nascimento  
CARGO : Oficial de Polícia Civil  
MATRÍCULA : 339849  
QUINQUÊNIO : 05/05/2005 a 03/05/2010  
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58227/2010

SERVIDOR(A) : Maria Goreti Góes da Rocha  
CARGO : Delegado de Polícia  
MATRÍCULA : 311111  
QUINQUÊNIO : 11/07/1999 a 08/07/2004  
PERÍODO(S) : 16/02 a 16/05/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60267/2010.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 565/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 62511/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Girleene Barbosa Cruz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 927651, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos de 08/01 a 10/04/2011, referente ao quinquênio 03/09/1997 a 01/09/2002.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

**E R R A T A**

Na Portaria nº 533/12-2008-DRH/SEAD, de 30 de dezembro de 2008, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales**.

ONDE SE LÊ: Períodos: 05/01 a 03/02/2009, 04/01 a 02/02/2010

LEIA-SE: Períodos: 05/01 a 03/02/2009, 04/01 a 02/02/2010 e 03/01 a 01/02/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

*Tâmara Yavares Lima*  
TÂMARA YAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2008-SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA POINTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória nº 2.182-18 de 23/08/01, nos Decretos nº 3.355, de 05/08/2000, Decretos nº 3.931/2001, Decreto nº 3.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2647, de 18 de Junho de 2007 e demais legislações pertinentes e as condições do edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2008 - (CPL-SEAD, do tipo Menor Preço Global, homologado pelo Secretário de Estado da Administração em 05/12/08, Processo nº 207863592 - SEAD

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada de forma contínua, com todos os equipamentos necessários a execução dos serviços por conta da CONTRATADA, no prédio da SEAD, anexos e demais órgãos do governo do estado do Amapá, de acordo o quadro abaixo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste termo aditivo correrá à conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2011, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2544 - Manutenção das Despesas Administrativas de Forma Centralizada, Elemento de Despesa nº. 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos nº 101, conforme nota de empenho NE2011 datada de

Para atender às despesas do presente termo aditivo, será emitida uma Nota de Empenho quando da abertura do Orçamento Geral do Estado no exercício de 2011, alocados na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou ainda, novas determinações legais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, o valor mensal de R\$880.967,20 (Oitocentos e Oitenta Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor global anual de R\$10.571.666,40 (Dez Milhões Quinhentos e Setenta e 1,01 Mil Seiscentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro/2011 a 31 de Dezembro/2011, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, "ex-ante" do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

As demais cláusulas do Contrato nº 022/2008-SEAD, não modificadas ou revogadas, no todo ou em parte pelo presente Termo, Aditivo, permanecem em pleno vigor

Macapá-AP, 29/12/10

Atenciosamente,

*Eliana Maria Costa Leite*  
ELIANA MARIA COSTA LEITE  
CHEFE DA UCC/SEAD  
UCC/INSP/SEAD

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2009-SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. N. DE SOUZA NETO - EPP, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO ao Contrato tem fundamento legal no disposto no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 010/09, cujo objeto e de prestar serviços de limpeza e conservação predial

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2011 e término previsto para 31 de Dezembro de 2011

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas com a execução deste Termo Aditivo estão orçadas para o período de 12 (doze) meses em R\$1.749.702,84 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Dois Reais

e Oitenta e Quatro Centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$145.808,57 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme Nota de Empenho nº , datada de / / , liberados de acordo com o Cronograma de Desempenho, e que correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0001.2544, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3390.39 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Para atender às despesas do presente termo aditivo, será emitida uma Nota de Empenho quando da abertura do Orçamento Geral do Estado no exercício de 2011, alocados na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais

Macapá-AP, 29/12/10

Atenciosamente,

*Eliana Maria Costa Leite*  
ELIANA MARIA COSTA LEITE  
CHEFE DA UCC/SEAD

*Eliana Maria Costa Leite*  
Eliana Maria Costa Leite  
Chefe da UCC/INSP/SEAD

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONTRATO N.º 011/10

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Esta contratação decorre de Licitação sob a modalidade de CONVITE nos termos do Edital nº 004/2010 objeto do PROCESSO Nº. 2010/42328, cujo resultado foi homologado na data de 08/09/2010, conforme consta no processo administrativo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Estadual nº 2647/2007 e às CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas e às Normas vigentes da SEAD

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução sob o regime de empreitada a preços globais, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como execução por demanda de pequenos serviços com o fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços eventuais nas instalações e equipamentos das redes dos sistemas a seguir relacionados, no prédio sede da Secretaria de Estado da Administração e seus Anexos  
- Sistema Hidráulico / Hidro Sanitários (instalações hidráulicas prediais, pequenos reparos).  
- Sistema Elétrico de Alimentação (127/220 VAC). (127/220 VAC TRIFÁSICA, estabilizada).  
- Sistema Elétrico de Alimentação Alternativa (Grupo gerador, Nobreak).

2.1 Integra o presente contrato independentemente de transcrição, o Edital de Pregão nº 004/2010 seus anexos, a proposta da contratada e demais elementos constantes do processo nº 2010/42328

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: A Secretaria de Estado da Administração - SEAD pagará mensalmente à contratada o valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) pelos serviços contratados e executados, conforme os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, e esta de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas no Edital nº 004/2010 e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2010, a cargo da SEAD, programa de trabalho nº 04.122.0001.2.001, fonte 0101 e natureza de despesa nº 33.90.39 conforme Nota de Empenho nº 00846 de 10/12 /2010, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), que ficará fazendo parte integrante deste CONTRATO  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: O Prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/10/2010 até o dia 31/12/2010

Macapá-AP, 30/12/10

Atenciosamente,

*Eliana Maria Costa Leite*  
ELIANA MARIA COSTA LEITE  
CHEFE DA UCC/SEAD

Planejamento, Orçamento e Tesouro  
Juliano Del Castillo Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28810.000211/2010 - SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE CONVITE DE NÚMERO 003/2010/CPL/SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONTRATANTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e a empresa BIATUR LTDA - ME, como CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no item 2, subitem 2.1 do Edital do Convite nº 003/2010 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem como fundamentação jurídica legal o § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária no Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte (0101): Elemento de Despesa: 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: As demais cláusulas do Edital do Convite nº. 003/2010 permanecem inalteradas

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010.

SIGNATÁRIOS: CLAUDILENE DIAS DE SÁ, Secretária Adjunta de Estado do Planejamento Orçamento e Tesouro - SEPLAN, Contratante e ELIZABETH LEAL MARQUES, Representante Legal / BIATUR LTDA - ME Contratado.

Macapá, 17 de dezembro de 2010.

*Claudilene Dias de Sá*  
CLAUDILENE DIAS DE SÁ  
Secretária Adjunta de Planejamento/SEPLAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 03/10 - SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e o CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS-CNS, como CONCEDIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA do Termo Principal do Convênio, concedendo prazo de mais 90 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2010 e mais 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas final

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010.

SIGNATÁRIOS: NELSON AMÉRICO DE MORAIS, Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Tesouro - SEPLAN, HELIONE S. DA SILVA SOARES, Representante Legal da CNS.

Macapá, 27 de dezembro de 2010.

*Nelson Américo de Moraes*  
NELSON AMÉRICO DE MORAIS  
Secretário de Estado de Planejamento/SEPLAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 04/10 - SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e a REDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMILIAS DO AMAPÁ- RAEFAP, como CONCEDIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA do Termo Principal do Convênio, concedendo prazo de mais 90 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2010 e mais 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas final

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010.

SIGNATÁRIOS: NELSON AMÉRICO DE MORAIS, Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Tesouro - SEPLAN, RAIMUNDO NONATO AGUIAR JARDIM, Presidente da Rede das Associações das Escolas Famílias do Amapá - RAEFAP.

Macapá, 27 de dezembro de 2010.

NELSON AMÉRICO DE MORAIS  
Secretário de Estado de Planejamento/SEPLAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 20/10 - SEPLAN.

**INSTRUMENTO/PARTES:** O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO CEDRO - AEFACCE, como CONCEDIDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera a Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA do Termo Principal do Convênio, concedendo prazo de mais 90 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2010 e mais 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas final

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010.

SIGNATÁRIOS: NELSON AMÉRICO DE MORAIS, Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Tesouro - SEPLAN, MOISÉS DA SILVA ANDRADE, Representante Legal da AEFACCE.

Macapá, 27 de dezembro de 2010.

NELSON AMÉRICO DE MORAIS  
Secretário de Estado de Planejamento/SEPLAN

**Publicações Diversas**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
(LEI 5.903-73)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2010

**INSTRUMENTO E PARTES:** Contrato administrativo de serviços de revisão para motocicleta que entre si celebraram o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá/COREN-AP e F.J.A. Amaral-ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem respaldo legal no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, e está em conformidade com o processo licitatório nº 2010600375-CPL/COREN-AP.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de revisão para a motocicleta do COREN-AP.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto citado correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: 3.1.20.20. Despesas com veículos.

**DO VALOR:** Pela execução do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) por cada serviço de revisão realizado.

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2010, contado a partir de sua assinatura.

Macapá, \_\_\_ de dezembro de 2010.

Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves  
Presidente Interina do COREN-AP  
Portaria nº 060/2010  
COREN-AP n.º 77723  
Contratante

F.J.A. Amaral-ME  
CNPJ n.º 01.443.802/0001-39  
Contratada

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268/57 de 30/09/57, vem nos termos do Art. 67, item III do Código de Processo Ético Profissional, NOTIFICAR, ELEN CRISTINA CAMARGO GÖES, na qualidade de denunciante, do Julgamento dos autos do Processo Ético Profissional nº 008/2006, a ser realizado no dia 18/01/2011 às 19h30min, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP.

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2010

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa  
Presidente/CRM/AP

Edival Cardoso Gomes  
CPF 154.337.142-68

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Grande, Licença Prévia para realizar a atividade de exploração mineral. Sendo este um empreendimento localizado na margem esquerda do rio Amapari, comunidade de Cupixi, Porto Grande-AP.

**RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUSA GAIA**  
Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Piscicultura, localizada na região de Conceição do Maquacoari município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**POSTO COLONIAL NORTE LTDA**

Torna público que Recebeu a Licença de Operação Nº 0305/2010 para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo, no Estado do Amapá para o período 2011/2012.

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação nº 0278/2010 com validade de 365 dias para a implantação da enseadeira de 1ª fase do empreendimento AHE Ferreira Gomes, localizada no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

**RM KAWAKAMI REGO - ME**

Torna público que Recebeu a Licença de Operação Nº 0247/2010 para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Estado do Amapá para o período 2011/2012.

**RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
Torna público que requereu ao IMAP, a renovação da Licença de Operação (LO) de nº 0037/2010 pelo prazo de 365 dias para funcionamento do aterro controlado para resíduos sólidos localizado na rodovia BR 210 km 14, município de Macapá-AP.

**DOHO MARTINS E JULIO LTDA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP, Licença N 0140/2010 para estudos e planejamento destinado a instalação de área industrial móvel (usina de asfalto contra-fluxo portátil) capacidade de produção 20 a 50 toneladas/hora, destinada ao uso na execução das obras de restauração e pavimentação de estradas e rodovias nos municípios do Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**DOHO MARTINS E JULIO LTDA**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP, Licença de Instalação destinado a instalação de área industrial móvel (usina de asfalto contra-fluxo portátil) capacidade de produção

20 a 50 toneladas/hora, destinada ao uso na execução das obras de restauração e pavimentação de estradas e rodovias nos municípios do Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**DOHO MARTINS E JULIO LTDA**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP, Licença de Operação destinado a Operação de área industrial móvel (usina de asfalto contra-fluxo portátil) capacidade de produção 20 a 50 toneladas/hora, destinada ao uso na execução das obras de restauração e pavimentação de estradas e rodovias nos municípios do Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos-SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação para Atividade de Revitalização do Setor Comercial Portuário do Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos-SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 140/2009 para Atividade de Revitalização do Setor Comercial Portuário do Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2010-CPL/SEMOP/PM. Objeto: Construção do Centro de Informação Turística, Eventos e Convenções, em Macapá-AP. Preço Base: 191.910,83. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. DESERTA PELA 2ª VEZ.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
<b>DESERTA PELA 2ª VEZ</b>				

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2010-CPL/SEMOP/PM. Objeto: Elaboração de Projetos para Urbanização da Orla da Fazendinha, em Macapá-AP. Preço Base: 250.432,00. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Empresa Vencedora: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	LINEAR ENG. E TEC. S/S LTDA.	245.000,00	60 dias	45 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2010-CPL/SEMOP/PM. Objeto: Construção de uma (01) Quadra Poliesportiva da EMEF Raimunda da Silva Virgolino, em Macapá-AP. Preço Base: 525.000,00. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Empresa Vencedora: AGAPE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	AGAPE CONSTR. LTDA-EPP.	523.076,08	60 dias	180 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2010-CPL/SEMOP/PM. Objeto: Construção de uma (01) Creche no Distrito de São Joaquim do Pacui, em Macapá-AP. Preço Base: 315.000,00. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Empresa Vencedora: ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	ROCHA CONST. E COM. LTDA-EPP.	298.329,67	60 dias	180 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2010-CPL/SEMOP/PM. Objeto: Construção de um (01) Centro Comunitário no Distrito de São Joaquim do Pacui, em Macapá-AP. Preço Base: 262.500,00. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Empresa Vencedora: ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

Clas	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val. / Prop	Praz / Exc.
1º	ROCHA CONST. E COM. LTDA-EPP.	260.265,45	60 dias	120 dias

Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2010.  
GILMAR SORCALVES VALES  
(Presidente da CPL/SEMOP/PM)